



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 306 – BOA ESPERANÇA – CEP: 33.035.300 -SANTA LUZIA/MG

CNPJ: 004.122.069/0001.49

**PORTARIA Nº 049/2020.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69 A, inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:


**Art. 1º** - fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos Integrais, nos termos do **Art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05; c/c com os Arts. 21 e 44 da Lei 2.644, de março de 2006**, a servidora **MARIA ROSA FERREIRA DA SILVA**. CPF: 673.328.386.72, matrícula nº **9.219**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, na Prefeitura de Santa Luzia, **a partir de 11 de Dezembro de 2020.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

santa Luzia, 11 de Dezembro de 2020.

  
Dione Fernandes da Silva  
Port. nº 20.068/2018  
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG

**Dione Fernandes da Silva,  
Presidente do IMPAS**

<b>IMPAS - SANTA LUZIA</b>	
AFIXADO EM:	<u>11/12/2020</u>
RETIRADO EM:	<u>28/12/2020</u>
	
RESPONSÁVEL	